Dossiê da emenda Pix 202424410011

Plano de ação 09032024-071197 - gerado em 25/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 712 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	José Airton Félix Cirilo
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE (CE)
Município / IBGE	São Gonçalo do Amarante / 2312403
População (IBGE)	58848
Valor previsto	R$ 3.000.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 3.000.000,00
Valor repassado	R$ 3.000.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	26.782 0052 1.022 - R$ 1.098.535,44 - TERRAPLANAGEM PONTE CURRAL GRANDE 26.782.0052 1.022 - R$ 635.159,39 - ESTRADA DAS CACHOEIRAS CROATÁ 15.451.0065 1.018 - R$ 393.103,07 - CALÇAMENTO CROATÁ-VIOLETE 26.782 0052 1.022 - R$ 873.202,10 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E OBRAS DARTE.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202424410011 de José Airton Félix Cirilo

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-06-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 3.000.000,00: 2024OB006530

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-08-20 - R$ 3.596.348,67 - confiança 65% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para execução dos serviços de finalização das seguintes obras: PRAÇAS DAS GUARIBAS; ARENINHA DA VÁRZEA; PRAÇA DO SERROTE; PRAÇA ALTO DO BREJO; PRAÇA PARQUE VIOLETE; QUADRA DA TABUBA, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante/CE.

Fornecedor: MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA (11757747000105)

Análise: O objeto do documento (finalização de praças, arenina da várzea, praça do serrote, praça alto do brejo, praça parque violete e quadra da tabuba) não corresponde às metas declaradas na emenda (terraplanagem, estradas, calçamento, construção e recuperação de estradas vicinais e quadra da parada, arenina da nova vista, arenina vila esperança e arenina bolso). Não foram encontradas metas em comum nas fontes consultadas. O valor do documento (R$ 3.596.348,67) difere do valor repassado informado (R$ 3.000.000,00) e não há relação explícita entre os dois. Indício de falta de correspondência; sem evidência de vínculo entre o contrato e a emenda nas fontes consultadas. O documento não informa CNPJ do fornecedor.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07533656000119/2025/248

[pncp_contratacao] 2025-07-07 - R$ 2.792.066,96 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO COM A CONSTRUÇÃO DO

SANGRADOURO E DRENAGEM DA LAGOA DO CROATÁ (1ª ETAPA) NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

Análise: O documento é uma licitação (concorrência eletrônica) de urbanização, com sangradouro e drenagem da Lagoa do Croatá, em São Gonçalo do Amarante/CE. O objeto declarado da emenda lista terraplanagem, recuperação de estradas vicinais, calçamento e obras correlatas, com valores por item. Há coincidência de localidade (Croatá), mas o objeto do documento não corresponde aos itens declarados na emenda e não há menção a eles no texto. O valor do documento (R$ 2.792.066,96) não é diretamente comparável ao valor repassado (R$ 3.000.000,00) sem informação sobre a composição. Não há evidência de correspondência nas fontes consultadas; o documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/editais/07533656000119/2025/125

[pncp_contratacao] 2025-09-12 - R$ 1.052.858,61 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO EM TERRENO (TERRAPLANAGEM) DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE CASAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MEU SONHO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto declarado da emenda Pix. O documento trata de terraplanagem para construção de casas no programa Minha Casa Meu Sonho, enquanto os itens declarados na emenda são terraplanagem de ponte, estradas vicinais, calçamento e construção/recuperação de estradas. O valor do documento (R$ 1.052.858,61) não coincide com nenhum item individual declarado na emenda. Por isso, o documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso da emenda; a similaridade limita-se à palavra 'terraplanagem', o que é insuficiente para correspondência.

https://pncp.gov.br/app/editais/07533656000119/2025/175

[pncp_contrato] 2025-11-25 - R$ 1.052.858,61 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO EM TERRENO (TERRAPLANAGEM) DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE CASAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MEU SONHO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

Fornecedor: REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA (00150287000136)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o contrato e o objeto declarado da emenda Pix. O contrato trata de terraplanagem para construção de casas no programa Minha Casa Meu Sonho, enquanto o objeto da emenda descreve terraplanagem de pontes, estradas vicinais, calçamento e obras de estradas. Há coincidência apenas da palavra 'terraplanagem', com finalidade distinta. O valor do documento (R$ 1.052.858,61) não coincide com nenhuma parcela listada na emenda. O documento não informa CNPJ do fornecedor. Indício de divergência de objeto, a ser verificado por analista; este documento não deve contar como evidência de execução do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07533656000119/2025/341

[pncp_contratacao] 2025-06-02 - R$ 3.596.348,67 - confiança 25% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para execução dos serviços de finalização das seguintes obras: PRAÇAS DAS GUARIBAS; ARENINHA DA VÁRZEA; PRAÇA DO SERROTE; PRAÇA ALTO DO BREJO; PRAÇA PARQUE VIOLETE; QUADRA DA TABUBA, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante/CE.

Análise: Sem evidência, nas fontes consultadas, de correspondência entre o objeto da emenda Pix e a licitação do PNCP. O objeto declarado na emenda trata de terraplanagem, estradas vicinais, calçamento e arenina (incluindo Arenina da Nova Vista, Vila Esperança e Bolso), enquanto o documento trata de finalização de praças, Arenina da Várzea, Praça do Serrote, Praça Alto do Brejo, Praça Parque Violete e Quadra da Tabuba. Há apenas sobreposição de nome de localidade (Violete) e de tipo genérico (arenina, sem o mesmo local). O valor do documento (R$ 3.596.348,67) também não coincide com o valor repassado (R$ 3.000.000,00). Trata-se de indício de descompasso, não de irregularidade; a confiança baixa indica que o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/07533656000119/2025/93

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71197/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71197/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71197/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202424410011

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.